

PORTARIA PGJ/PI N° 1025/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 02 de maio de 2017, as férias do Promotor de Justiça **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Várzea Grande, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 10 de abril a 09 de maio de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 601/2017, ficando os oito dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça